

Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Des. Sérgio Martins Sobrinho, Drs.: José Nunes de Cunha, Walter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higo, Aulcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir, Sua Excelência o Desembargador Presidente comunicou aos seus ilustres pares as poses dos Mts. Juizes, Dr. Jocuelmo de Souza Chaves e Dr. Antônio Lucas Pereira, ocorridas em 26.09.80 e 22.09.80, nas Comarcas de Itumbiara e Glória de Dourados, respectivamente, submetendo o nome dos mesmos para as funções de juiz Eleitoral nessas Comarcas, tendo o Egrégio Tribunal se pronunciado favoravelmente, com efeitos a partir das poses comunicadas. Inicialmente outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar, em fl. 147, Horácio Vanderlei Nascimento Pithon, secretário, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 132 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Nos nove dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta, às dezessete horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Desembargador Sérgio Martins Sobrinho, Drs.: Walter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higo, Aulcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir, Sua Excelência o Des. Presidente destacou a presença do embaixador

Milton Maluleu, dizendo da sua satisfação em recebê-lo neste Caso, que muito se orgulha de tê-lo todo como membro, ocasião em que brindou a todos com as luzes de sua cultura. Posteriormente, S. Excia, em breves comentários, determinou a entrega a seus ilustres pares, de cópia integral da Resolução 10.915 de 30.09.80, onde o Tribunal Superior Eleitoral trouxe instruções para o registro de Diretórios Municipais dos Partidos Políticos em formação e da Consulta nº 6109, respondida na sessão plenária realizada aos 07.10.80 do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, versando sobre pedidos de filiação, votos convencionais e constituições de Comissão Regional Provisória. Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar, em *folha*, Horácio Vanderlei Nascimento Petrucci, secretário, lavrou o presente ato, que depois de lido e aprovado, foi assinado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 133 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Nos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Des. Sérgio Martins Sobrinho, Drs. Walter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higa, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Absente a sessão, foi lido e aprovada a ata anterior. Em sequência, Sua Excelência o Excmo. Presidente consultou seus ilustres pares sobre a interpretação e